



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1886/GR/UFFS/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação para representar a UFFS nos assuntos relacionados à Comissão de Ética no Uso de Animais e Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação para representar legalmente a UFFS nos assuntos relacionados à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e frente às tratativas com o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1267/GR/UFFS/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor